DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 04 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 646A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.953 DE 03 DE MARÇO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2020, para contratação de Professores PEB I e PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora: VALÉRIA DE NARDI FABREGA, a Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	EVELYN NATACHA DOS SANTOS	49.684.127-0	396 794 348 85	20213426425

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 03 de Março de 2.021.

_____

G INO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Março de 2.021 .-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração